



## **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

*Companha Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

### **FATO RELEVANTE**

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o andamento da transação de segregação dos negócios do GPA e do Almacenes Éxito S.A. (“Éxito” e “Transação”, respectivamente).

Nesta data uma importante etapa da Transação foi realizada, com o pedido público para registro do Éxito, por meio de declaração contida em seu formulário 20-F, perante a *U.S. Securities and Exchange Commission* (“SEC”). A SEC deve declarar a efetividade do formulário 20-F antes da entrega dos *American Depositary Receipts Level II* (“ADRs”) do Éxito aos acionistas do GPA.

Conforme já informado ao mercado, a entrega dos *Brazilian Depositary Receipts* (“BDRs”) e ADRs de Éxito, conforme o caso, aos acionistas do GPA, depende da obtenção da conclusão do processo perante a SEC, da obtenção da autorização da *New York Stock Exchange* para negociação dos ADRs e das autorizações dos órgãos reguladores colombianos.

Considerando a evolução até o momento e as etapas restantes citadas acima, a Companhia atualiza sua expectativa de conclusão da Transação para a metade do terceiro trimestre de 2023.

Ressalta-se que as ações e os ADRs da Companhia continuarão a ser negociados com direito ao recebimento dos BDRs e ADRs de Éxito, conforme o caso, até a data de corte, que, uma vez determinada, será informada ao mercado.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes relacionados à Transação.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

**Guillaume Marie Didier Gras**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores